

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISIÇÃO Nº 27/2021

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Depto): NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI	
Diretor: REINALDO CABRAL SILVA FILHO	SIAPE: 1224919 E-mail: reinaldo@nti.ufal.br Telefone: (82) 3214-1015
Requisitante: REINALDO CABRAL SILVA FILHO	SIAPE: 1224919 E-mail: reinaldo@nti.ufal.br Telefone: (82) 3214-1015

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE		
TIPO DO ITEM		
MATERIAL () Consumo () Permanente		
SERVIÇO () Continuado (X) Não continuado		
() Obras		
() Serviço de engenharia		

Necessidade a ser contratada:

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de substituição (remoção e instalação), com fornecimento de peças, de nobreaks, no *Data Center* da UFAL, contemplando o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários, de forma a instalar e deixar o equipamento em perfeito estado de funcionamento e segurança, conforme especificações técnicas constantes no Anexo 1.

Está incluído nestes serviços o fornecimento, sem ônus adicionais para o Contratante, de quaisquer peças e componentes novos e originais (exceto baterias), bem como a recuperação do que se fizer necessário ao perfeito funcionamento do nobreak.

Valor estimado total:

R\$ 1.680,00



JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Motivação da Contratação:

- 1.1 O serviço solicitado será destinado a atender o Núcleo de Tecnologia da Informação NTI, que desenvolve as atividades de tecnologia da informação e comunicação da instituição. O serviço é necessário porque protegerá o *Data Center* das interrupções e oscilações do fornecimento de energia da rede elétrica e, desta forma, possibilitará a continuidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação necessários à operação da UFAL e essenciais para o alcance de sua missão. A não aquisição implicará em frequentes interrupções da prestação dos serviços do *Data Center* da UFAL, comprometendo a continuidade das atividades da UFAL, trazendo riscos de danos ao patrimônio, de integridade às informações públicas e de paralisação de todas as atividades administrativas e acadêmicas.
- 1.2 Os quantitativo estabelecido é adequado à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a necessidade de substituição do bem (nobreak) em funcionamento, onde já temos equipamento para substituí-lo, faltando somente o serviço especializado de substituição (remoção e instalação) de nobreak, conforme comprovação em anexo (Anexo 1 Especificações técnicas Ficha do equipamento).
- 1.3 As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente na(s) requisição(ões) elaborada(s) por nossa unidade, bem como no Termo de Referência.

Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

1.1 O prazo máximo para execução dos serviços é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Universidade Federal de Alagoas — 1º Andar da Reitoria - Campus A.C. Simões, no endereço da Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins — Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1015, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.



- 1.2 É obrigação da contratada executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesta Formalização de Demanda, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: prazo de garantia ou validade e no campo "Informações complementares" o número do empenho SIAFI.
- 1.3 A assistência técnica do item 01 deve ser prestada no Núcleo de Tecnologia da Informação NTI da Universidade Federal de Alagoas 1º Andar da Reitoria Campus A.C. Simões, no endereço da Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1015, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
- 1.4 Para o item 01, as condições de garantia são as seguintes: os serviços executados deverão ter garantia de 90 (noventa) dias corridos no mínimo ou maior a critério da Contratada.
- 1.4.1. A equipe técnica da CONTRATADA deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços. Caberá à CONTRATADA o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual à sua equipe técnica.
- 1.4.2. As peças substituídas deverão ter garantia de 12 (doze) meses no mínimo ou maior de acordo com o fabricante, a contar da data da substituição. A Contratada deverá entregar o termo de garantia juntamente com a peça substituída ao Núcleo de Tecnologia da Informação NTI toda vez que houver a substituição; e
- 1.4.3. Não poderá ser cobrada a mão de obra das peças substituídas em garantia pela Contratada.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:



NOME: José Estevam Vilar Borges / CPF: 009.817.304-93

SIAPE: 2198767 / LOTAÇÃO: NTI

RAMAL: 82-3214-1015 / CELULAR: 82-9116-5592 / E-MAIL: estevam@nti.ufal.br

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió-AL, 22 de Abril de 2021.

Nome completo do requisitante da unidade REINALDO CABRAL SILVA FILHO

Nome completo do diretor da unidade REINALDO CABRAL SILVA FILHO



ANEXO 1 - Especificações técnicas - Ficha do equipamento (Nobreak)

• Especificações técnicas - Ficha do equipamento (Nobreak):

Equipamento: UPS
Marca: Eaton
Modelo: 93E
Potência: 20KVA

- 32 baterias internas

Imagem abaixo com o resumo das especificações técnicas do Nobreak a ser instalado:





EORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISIÇÃO Nº 27/2021

Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Depto): NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI		
Diretor: REINALDO CABRAL SILVA FILHO	SIAPE: 1224919 E-mail: reinaldo@nti.ufal.br Telefone: (82) 3214-1015	
Requisitante: REINALDO CABRAL SILVA FILHO	SIAPE: 1224919 E-mail: reinaldo@nti.ufal.br Telefone: (82) 3214-1015	

TIPO DO ITEM **MATERIAL** () Consumo () Permanente

SERVIÇO

() Continuado (X) Não continuado

() Obras

() Serviço de engenharia

Necessidade a ser contratada:

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de substituição (remoção e instalação), com fornecimento de peças, de nobreaks, no Data Center da UFAL, contemplando o iomecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários, de forma a instalar e deixar o equipamento em perfeito estado de funcionamento e segurança, conforme especificações técnicas constantes no Anexo 1.

Está incluído nestes serviços o fornecimento, sem ônus adicionais para o Contratante, de quaisquer peças e componentes novos e originais (exceto baterias), bem como a recuperação do que se fizer necessário ao perfeito funcionamento do nobreak.

Valor estimado total:

R\$ 1.680.00



Miustificativa Einformações Para a Quisição/contratação

Motivação da Contratação:

- 1.1 O serviço solicitado será destinado a atender o Núcleo de Tecnologia da Informação NTI, que desenvolve as atividades de tecnologia da informação e comunicação da instituição. O serviço é necessário porque protegerá o *Data Center* das interrupções e oscilações do fornecimento de energia da rede elétrica e, desta forma, possibilitará a continuidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação necessários à operação da UFAL e essenciais para o alcance de sua missão. A não aquisição implicará em frequentes interrupções da prestação dos serviços do *Data Center* da UFAL, comprometendo a continuidade das atividades da UFAL, trazendo riscos de danos ao patrimônio, de integridade às informações públicas e de paralisação de todas as atividades administrativas e acadêmicas.
- 1.2 Os quantitativo estabelecido é adequado à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a necessidade de substituição do bem (nobreak) em funcionamento, onde já temos equipamento para substituí-lo, faltando somente o serviço especializado de substituição (remoção e instalação) de nobreak, conforme comprovação em anexo (Anexo 1 Especificações técnicas Ficha do equipamento).
- 1.3 As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente na(s) requisição(ões) elaborada(s) por nossa unidade, bem como no Termo de Referência.

Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

1.1 O prazo máximo para execução dos serviços é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Universidade Federal de Alagoas – 1º Andar da Reitoria - Campus A.C. Simões, no endereço da Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1015, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.



- 1.2 É obrigação da contratada executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesta Formalização de Demanda, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: prazo de garantia ou validade e no campo "Informações complementares" o número do empenho SIAFI.
- 1.3 A assistência técnica do item 01 deve ser prestada no Núcleo de Tecnologia da Informação NTI da Universidade Federal de Alagoas 1º Andar da Reitoria Campus A.C. Simões, no endereço da Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1015, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
- **1.4 Para o** item 01, as condições de garantia são as seguintes: os serviços executados deverão ter garantia de 90 (noventa) dias corridos no mínimo ou maior a critério da Contratada.
- 1.4.1. A equipe técnica da CONTRATADA deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços. Caberá à CONTRATADA o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual à sua equipe técnica.
- 1.4.2. As peças substituídas deverão ter garantia de 12 (doze) meses no mínimo ou maior de acordo com o fabricante, a contar da data da substituição. A Contratada deverá entregar o termo de garantia juntamente com a peça substituída ao Núcleo de Tecnologia da Informação NTI toda vez que houver a substituição; e
- 1.4.3. Não poderá ser cobrada a mão de obra das peças substituídas em garantia pela Contratada.

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:

POST



NOME: José Estevam Vilar Borges / CPF: 009.817.304-93

SIAPE: 2198767 / LOTAÇÃO: NTI

RAMAL: 82-3214-1015 / CELULAR: 82-9116-5592 / E-MAIL: estevam@nti.ufal.br

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió-AL, 22 de Abril de 2021.

Nome completo do requisitante da unidade REINALDO CABRAL SILVA FILHO

Nome completo do diretor da unidade REINALDO CABRAL SILVA FILHO



ANEXO 1 - Especificações técnicas - Ficha do equipamento (Nobreak)

• Especificações técnicas - Ficha do equipamento (Nobreak):

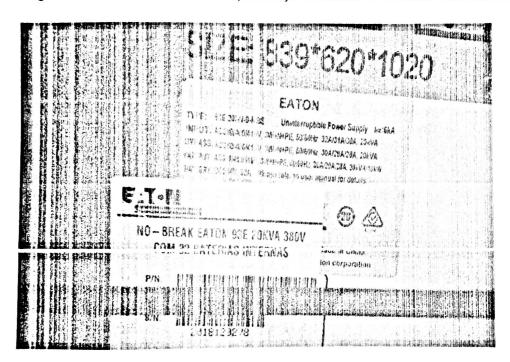
- Equipamento: UPS

- Marca: Eaton- Modelo: 93E- Potência: 20KVA

- 380V

- 32 baterias internas

• Imagem abaixo com o resumo das especificações técnicas do Nobreak a ser instalado:



- POOT

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/04/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13/2021 - GCL (11.00.43.34.44.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 13:03) LICIA HOLANDA ALMEIDA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: 3210577

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: 13, ano: 2021, tipo: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: 26/04/2021 e o código de verificação: 2322484d49

DESPACHO Nº 1396 / 2021 - UFAL (11.00)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 27 de abril de 2021.

A/C CASS/PROGINST.

Prezados,

Versam os autos sobre contratação de empresa especializada para substituição (remoção e instalação), com fornecimento de peças, de NOBREAKS no Data Center desta instituição.

Assim, AUTORIZO as providências necessárias para que sejam efetivados os trâmites licitatórios para a referida demanda.

Maceió-AL, 27 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/04/2021 15:23)
JOSEALDO TONHOLO
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFAL (11.00)

Matrícula: 1121401

Processo Associado: 23065.009863/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1396, ano: 2021, tipo: DESPACHO, data de emissão: 27/04/2021 e o código de verificação: 341d6ac749